



ANEXO XIV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DISCENTES BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO INTEGRAL MACRO 2021

EDITAL N° 05/ 2021

IFAM CAMPUS LÁBREA

O Diretor Geral do Campus Lábrea do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 1.130 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU n° 102 dia 29 de maio e de acordo com a Resolução n° 34-CONSUP/IFAM-2013, que aprova o Regulamento de Monitoria do IFAM, torna público o presente EDITAL de Processo de Seleção de Projetos Integrais e quantitativo de vagas para participantes discentes, oportunizando a concessão de bolsas e ajudas de custo aos discentes que atenderem às condições previstas no Decreto N° 7.234/2010, na Portaria n° 1.000/2011-GR/IFAM, torna público o Edital *Campus* Lábrea n° 05/2021 – Processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsistas de monitoria 2021, conforme segue:

1- DAS VAGAS PARA BOLSISTA E/OU PARA AJUDA DE CUSTO

| Vaga | Carga Horária semanal | Unidade / Categoria | Pré-requisitos (além dos previstos no item 3.3 do edital) | Atividades | Orientador(a) | Turno / Vigência |
|------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 2 | 20h | NAPNE / Apoio Institucional | - Estar regularmente matriculados no curso 2º ano Integrado em Informática B (turma do aluno com Deficiência Intelectual), estar cursando e cumprindo as demandas acadêmicas (assiduidade e participação nas aulas, em dia com as entregas de atividades, comprometido e outros). Em caso de igualdade nos critérios acima indicados, o desempate será feito, para fins de classificação, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios: a. Rendimento Acadêmico (nas disciplinas técnicas e/ou base comum); b. Afinidade/vínculo com o aluno com deficiência; c. Disponibilidade (para fiel cumprimento da carga horária e participe somente deste projeto como bolsista). | O Discente Amigo atuará na sua turma/curso, em sala de aula e atividades externas, duas horas por dia (oito horas semanais), quatro vezes na semana, auxiliando o aluno com NEE nas disciplinas e atividades em que tiver mais dificuldade, ajudando na mediação da comunicação e dos conhecimentos entre professor/aluno, aluno e aluno. | Raquel Batista Canté | Manhã Tarde Vigência: 01/11/2021 a 29/12/2021 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS LÁBREA



| | | | | | | |
|----|-----|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 30 | 20h | Apoio Pedagógico | - Estar regularmente matriculados no curso Integrado em Agropecuária e Recursos Pesqueiros e estar cursando e cumprindo as demandas acadêmicas (assiduidade e participação nas aulas, em dia com as entregas de atividades, comprometido e outros). | Projetar um sistema de aquaponia urbana para o município de Lábrea no sul do estado do Amazonas visando desenvolver ações pedagógicas com os alunos dos cursos técnicos de Agropecuária e de Recursos Pesqueiro não tiveram uma aprendizagem quanto a aquaponia. | Sergio Augusto | Manhã Tarde Vigência: 01/11/2021 a 29/12/2021 |
| 30 | 20h | Apoio a Cultura e ao Esporte | <ol style="list-style-type: none">1. Estar matriculados e efetivamente e/ou minimamente frequentando seus respectivos cursos integrados do IFAM Campus Lábrea;2. Dispor de carga horaria semanal mínima, de acordo com as condições específicas descritas no edital de seleção;3. Não possuir qualquer vínculo empregatício, bem como estágio remunerado ou cadastro em outros programas de bolsas; | Realizar oficinas de Artes Visuais, proporcionando-lhes contato com o fazer artístico de forma a ocupar o tempo ocioso, visando combater a evasão escolar e contribuir com a permanência e êxito estudantil dos e das discentes do IFAM Campus Lábrea. | Manoel Galdino da Silva | Manhã Tarde Vigência: 01/11/2021 a 29/12/2021 |
| 40 | 20h | Apoio a Cultura e ao Esporte | <ol style="list-style-type: none">1. Para os alunos do Subsequente será considerada a nota do ultimo ano em que a disciplina de Educação Física esteve presente no seu registro escolar;2. Maior frequência na participação durante o Projeto, sendo assíduo e pontual nos treinamentos técnicos, táticos e de preparação física, período pré-pandemia (2019).3. Apresentar pendencia acadêmica nas demais disciplinas, a ser apontado pelo setor da CAE;4. Menor idade. | Proporcionar aos estudantes, melhoria das condições físicas e psicológicas, com repercussões no desempenho acadêmico, identificar talentos na modalidade esportiva do vôlei, além de promover condições financeiras para que possam complementar e impulsionar suas atividades esportivas num momento futuro. | Jamerson Solimões da Silva | Manhã Tarde Vigência: 01/11/2021 a 29/12/2021 |

1.1- Este edital selecionará discentes para duas modalidades de subsídio: bolsista e ajuda de custo, conforme abaixo;



- a) Bolsista- Monitor Interdisciplinar- são os(as) discentes contemplados com uma bolsa e inseridos em cada ação prevista no Projeto Integral Macro (PIM) que atuará como monitores nas ações interdisciplinares;
- b) Ajuda de Custo- discente a serem contemplados com subsídio a título de ajuda de custo para apoio a participação em eventos e ou atividades relacionadas as linhas de ações descritas no item 3.1-quadro I do edital publicado pela PROEN e Campus e previsto na PAES/IFAM;

1.2- As normas, responsabilidades e compromissos relacionados a cada discente que receberão bolsa e ou ajuda de custo deverá estar claramente estabelecido no termo de compromisso e plano de trabalho do(a) discente na ação e projeto nos termos estabelecidos pelos normativos publicados pelo IFAM e Campus.

1.3- Considerando que no âmbito do IFAM ainda não foi publicada nenhuma normativa que regulamente um Programa de Monitoria para o Ensino Médio, neste edital, estaremos usando como referência o Anexo da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que aprova Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas como parâmetro também para os bolsistas do ensino Médio.

2 – DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 Para a/o **Bolsista- Monitor(a) Interdisciplinar ou Monitor(a) Pedagógico(a) – Nível Médio o valor mensal da bolsa será de:**

- a) R\$ 200,00 (duzentos reais) para discentes bolsistas com carga horária de 20h semanais;
- b) Para discentes bolsistas com carga horária menor a 20h semanais, será realizada a proporcionalidade de carga horária na definição do valor da bolsa a ser repassada ao discente;

3- DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: 25/10/2021 a 27/10/2021.

3.2 As inscrições serão efetuadas através da ficha de inscrição, devidamente preenchida, e enviada via email: protocolo.cla@ifam.edu.br ou entregue presencialmente no protocolo do IFAM/Campus Lábrea no período determinado pelo cronograma deste edital.

3.3 Poderão inscrever-se estudantes que:

- a) estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos;
- b) disponham da carga horária semanal mínima, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital;
- c) não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício, bem como estágio remunerado ou cadastro em outros programas de bolsas; e
- d) não estejam matriculados (as) em outra instituição de ensino.

3.4 É permitida a inscrição em no máximo duas opções de bolsas descritas no item 1 deste edital.

2.2 O recebimento de qualquer um dos benefícios estudantis relacionados ao programa socioassistencial da Política de Assistência Estudantil do IFAM não caracteriza acúmulo de bolsa.

4- DA SELEÇÃO



4.1 O Processo Seletivo será constituído de duas fases: entrevista, assinatura do termo de compromisso individual para fins de avaliação de conhecimentos prévios na função e perfil de competências necessárias para a vaga.

4.1.1 **A entrevista individual** visa avaliar os conhecimentos específicos e prévios na função e perfil de competência necessário para o projeto e ou linha de ação ao qual o (a) bolsista estará vinculado(a). **A assinatura do Termo de Compromisso** tem por objetivo assegurar a inserção do(a) bolsista no programa e projeto, bem como a fidelidade às regras e diretrizes exigidas para acesso e permanência na vaga.

4.1.2 Os conteúdos das entrevistas estão descritos no anexo III deste edital, conforme definido pela Comissão Local de Seleção dos Projetos Integrais em conjunto com os (as) orientadores (as) do projeto.

4.2 Os critérios utilizados para a seleção serão:

- a) maior pontuação na entrevista; e
- b) Termo de Compromisso assinado no ato da inscrição.

4.3 Os critérios utilizados para desempate da seleção serão:

- a) Menor Renda Familiar Per capita Mensal - RFPM do candidato(a);
- b) maior coeficiente de rendimento escolar no curso do candidato(a);
- c) Maior tempo de disponibilidade para intervir na ação do Projeto Integral Macro ao qual o candidato(a) se inscreveu.

5 - DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

| Nº | Atividade | Data |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1 | Publicação e divulgação do Edital | 22/10/2021 |
| 2 | Inscrições – solicitação da bolsa e anexar documentos pertinentes listados no item 7.1 | 25/10/2021 a 27/10/2021. |
| 4 | Homologação das inscrições | 28/10/2021. |
| 5 | Entrevista | 28/10/2021 a 30/10/2021. |
| 6 | Resultado parcial | 30/10/2021. |
| 7 | Recurso | 30/10/2021. |
| 8 | Resultado final | 01/10/2021. |
| 9 | Início dos trabalhos e vigência da bolsa | 01/11/2021 |
| 10 | Final dos trabalhos e da vigência da bolsa | 01/11/2021 a 30/12/2021 |

6- DO RESULTADO

6.1 O resultado final, bem como todos os demais resultados parciais serão divulgados no site do Campus Lábrea, através do endereço: www.ifam.edu.br/campus/lábrea, conforme cronograma.

6.2 O(a) discente solicitante de bolsa durante o período de inscrição também poderá ser acesso ao resultado final no parecer social, mediante solicitação, posteriormente a publicação do resultado final no site do campus.



7 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar, na data prevista no item 5, do Cronograma, o envio da seguinte documentação, por meio da solicitação de bolsa no SIGAA- Módulo Assistência Estudantil:

- a) ficha de inscrição;
- b) cópia do documento de identidade;
- c) cópia do cartão do banco, contendo dados de Agência e conta corrente, caso o(a) discente selecionado possua;
- d) termo de compromisso assinado pelo(a) candidato(a) (Anexo I);
- e) cópia do histórico escolar atualizado;
- f) cópia dos 3 últimos comprovantes de renda familiar dos membros indicados pelo candidato(a) por ocasião do preenchimento do questionário socioeconômico e adesão ao Programa de Assistência Estudantil do IFAM no ambiente virtual do SIGAA-MAE.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Bolsa Monitoria, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.2 O processo seletivo para preenchimento de vagas e cadastro de reservas do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFAM - Campus Lábrea terá validade até 30 de novembro de 2021, podendo ser revogado em parte ou no todo de acordo com sua disponibilidade orçamentária ou de interesse institucional.

8.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento do teor da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria no âmbito do IFAM e a aceitação das condições previstas, tais como as que se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidata(a). As informações serão disponibilizadas no site oficial do IFAM Campus Lábrea: : www.ifam.edu.br/campus/lábrea

8.5 Os casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Direção-geral do IFAM-Campus Lábrea.

Lábrea (AM), 22 de outubro de 2021.

Diretor-geral do Campus Lábrea do IFAM



ANEXO I-B

FICHA DE INSCRIÇÃO

| 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Título do Projeto | |
| 1.2- PROPONENTE | |
| Nome do candidata(a) bolsista: | |
| Matrícula: | Curso: |
| Telefone | E-mail |
| 1.3 - PROGRAMA E OU ÁREA DE INTERESSE AO QUAL DESEJA CANDIDATAR-SE | |
| <p>() 1. Programa de Atenção à Saúde</p> <p>() 1. Programa de Apoio à Cultura e Esporte</p> <p>() 3. Programa de Apoio Acadêmico à Monitoria</p> <p>() 4. Programa de Apoio Psicológico</p> <p>() 5. Programa de Inclusão Digital</p> <p>() 6. Programa de Apoio Pedagógico</p> <p>() 7-Programa de Apoio aos Estudantes com Deficiência.</p> | |
| Assinale: (1) para a Área Temática principal e (2) se houver secundária | |
| DATA | |
| NOME E ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A): | |



ANEXO II-B

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____
_____, aluno (a) do Curso de _____,
Matrícula _____, a partir da presente data, passarei a integrar o Programa Bolsa Monitoria
do *Campus* Lábrea, e declaro estar ciente:

1 - das normas que regem o Programa de Bolsa Monitoria e/ou ajuda de custo do *Campus* Lábrea;

2 - de que a minha participação na Bolsa Monitoria e/ou ajuda de custo do *Campus* Lábrea não estabelece nenhum vínculo empregatício entre a minha pessoa e a instituição;

3 - de que a infração a qualquer dos artigos do Regulamento do Programa de Bolsa Monitoria do *Campus* Lábrea implicará no meu desligamento ou suspensão do referido Programa;

4 - de que o não comparecimento sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período do mês, implicará no cancelamento da minha Bolsa Monitoria;

5 - de que, no interesse e por conveniência da instituição, diretorias e coordenadorias parceiras e do respectivo setor, se comprovado rendimento insatisfatório, poderei ser remanejado para outro setor ou desligado do Programa;

6- do valor da Bolsa Monitoria, que é de R\$ 200,00 (duzentos reais). Assumo, pois, compromisso de prestar 20 horas semanais de atividades, junto aos Projetos integrais do *Campus* Lábrea, ao qual fui encaminhado pela comissão do Projeto Macro integrais.

Lábrea (AM), 22 de outubro de 2021.

Assinatura do(a) Bolsista de Monitoria

Assinatura do(a) Supervisor(a)



ANEXO III-B

RELAÇÃO DE CONTEÚDO PARA A ENTREVISTA

1-Relação de conteúdo e pontuação para cada item avaliado na Entrevista

- Descrever por linha de ação e coordenador da ação que requereu vaga para bolsista e ou ajuda de custo.

Lábrea (AM), 22 de outubro de 2021.

Presidente da Comissão Local do Processo seletivo do Campus Lábrea do IFAM